

5º - Vila Nova - Trinta e Sete Passos.....	4 Km.
6º - Variante entre Alto Bela Vista - Trinta e Sete Passos...	5 Km.
7º - Barra de São Pedro, entroncamento Luciano - Vila Nova....	5 Km.
8º - Lajeado Mirim - entroncamento Luciano.....	4 Km.
9º - Variante Lajeado Mirim, Luciano - Lajeado Mirim, Peritiba....	3 Km.
10º - Peritiba - Divisa Concorórdia.....	2 Km.
Total	<u>116 Km.</u>

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 1º de abril de 1964.

M. Hermes
Prefeito

Lei Nº 19.

"Reajusta o Funcionalismo Municipal"
Antônio Dealmo Hermes, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a contar de 1º de março de 1964, segundo a presente tabela:

Tesoureiro:..... Cr\$ 20.000,00

Professores não Titulados Cr\$ 2.500,00

§ Único - Os Professores com 2 (dois) turnos, terão direito ao reajuste de Cr\$ 5.000,00 ao mês.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão dos recursos disponíveis, para a cobertura das despesas previstas no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 1º de abril de 1964.

Hermes
Prefeito

Lei nº 20.

"Abre Crédito Especial Para Pagamento De Contas Do Exercício Findo".

Antônio Dealmo Hermes, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 312.912,00 (trezentos e doze mil, novecentos e doze cruzeiros), para pagamento de contas de exercício findo, assim discriminadas:

Remington Rand do Brasil S.A.	Cr\$ 222.372,00
Fábrica de Esquadrias S. Cat. Ltda.	Cr\$ 20.450,00
Gráfica Estrela Ltda.	Cr\$ 25.090,00
Antônio Dealmo Hermes.....	Cr\$ 45.000,00
Total.....	Cr\$ 312.912,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 1º de abril de 1964.

Hermes
Prefeito